

Proposta de Preços

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18000/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:


OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JESUS SÁ, Nº 174, LOTEAMENTO JESUS SÁ, QUADRA 01, LOTE 13, SÃO RAIMUNDO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

Valor global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 02 de outubro de 2019



JOSÉ IVANILDO NUNES SOUSA
CPF nº 601.707.053-31



OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DIOVANI ALENCAR SANTA BÁRBARA
Oficial Registrador e Tabelião

Nº 01339

Livro: 035

Folha: 072

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: R R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:


SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezanove) nesta Cidade de São João dos Patos, no Estado do Maranhão, neste Serviço Extrajudicial, situado no Parque da Bandeira, S/N, bairro Centro, compareceram perante mim Escrevente Autorizado, partes entre si justas e contratadas, a saber: **VENDEDORA: R R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n 20.516.700/0001-40, com sede na Rua Principal, nº 100, Bairro Chapada do Bem Bem, São João dos Patos/MA, representada por seu sócio administrador, Renato Coelho Gomes de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 013.437.673-00, conforme segunda alteração contratual consolidada, registatada na JUCEMA em 14/08/2018, protocolo nº 180621661, NIRE 21200867994. O representante legal declara, sob responsabilidade civil e penal, não existir quaisquer alterações contratuais posteriores; **COMPRADOR: JOSÉ IVANILDO NUNES SOUSA**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, filho de José Euclides Sousa e Leudimar Nunes Sousa, nascido em 03/11/1988, portador da cédula de identidade RG nº 54.069.460-5 SSP/SP emitida em 15/01/2010, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.707.053-31, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 235, bairro São Raimundo, São João dos Patos/MA. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, cuja capacidade jurídica para o ato, dou fé. Então, pela Vendedora por seu representante legal foi-me dito: **1) OBJETO** - Que é legítima proprietária do imóvel urbano, situado na Rua Jesus Sá, nº174, Loteamento Jesus Sá, Bairro São Raimundo, São João dos Patos-MA, Lote 13.1, Quadra 01, devidamente descrito e caracterizado na ficha de Matrícula 6657, do Registro de Imóveis de São João dos Patos MA; **2) PROCEDÊNCIA** - O presente imóvel foi adquirido por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas desta Serventia Extrajudicial em 05/02/2018, livro 34, fls. 26, conforme consta na ficha de matrícula nº 6657, do Livro 2º do registro de imóveis de São João dos Patos - registro anterior da matrícula 6.641; **3) PREÇO E PAGAMENTO** - Que, assim como possui o descrito imóvel, por esta e na melhor forma de direito, ora é vendido pelo preço certo de **R\$100.000,00** (cem mil reais) que **declara já haver recebido do Comprador**, em moeda corrente deste País, em virtude do que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a este título em tempo algum; **4) DISPONIBILIDADE** - Que o objeto desta transação está livre de ônus reais, fiscais, judiciais e extrajudiciais, inexistindo em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado, sob responsabilidade civil e criminal para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º, do Decreto Federal nº 93.240, de 09.09.1986; **5) TRANSMISSÃO** - Que, destarte, ela, Vendedora, se

Nº: 01339

Livro: 035

Folha: 072V

obriga pela transferência da plena propriedade do imóvel citado ao Comprador, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura, sendo que a posse lhe é transmitida, neste ato, transmitindo também, desde já os direitos e ações que até agora exerciam no mesmo, obrigando-se a responder por evicção; **6) ACEITAÇÃO** - A seguir, pelo Comprador foi me declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrassem esta em minhas notas, o que fiz em face de me haver sido apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a) - Certidão atualizada da referida matrícula nº 6657, do Serviço Extrajudicial de São João dos Patos - MA; b) - Certidão atualizada nos termos da qual não há inscrição de ônus reais, de penhoras, arresto ou sequestro, nem inscrições de citação de ações reais ou pessoais reipersecutorias, relativamente ao objeto descrito; c) - Apresentou Guia de arrecadação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM-12000646, relativa a presente transação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) pago em 31/01/2019, calculado sobre avaliação fiscal de R\$100.000,00 (cem mil reais); d) - Certidão negativa débito municipal nº020/2019 emitida em 01/02/2019, validade de 90 dias; e) - Dispensada a apresentação das certidões de feitos ajuizados em conformidade com a lei 13.097/2015; f) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da vendendor a nº167281888/2019, validade 03/08/2019; h)- CNIB:2e07.58e9.3471.943f.4809.de39.8fd7.89ac.2bfc.0b6f, emitido em 06/02/2019; i)- A Vendendor a por seu representante legal declara sob a pena da Lei, não se achar incurso nas restrições da Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/91) e de seu respectivo regulamento. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei em minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgam e assinam. Eu, _____, Escrivente autorizado, subscrevo e assino. Folha de Segurança nº 005470. **Emolumentos: R\$ 1.697,30 + Ferc: R\$ 50,90 = R\$ 1.748,20.** Selo(s): 000028098283-E-28098312.


RENATO COELHO GOMES DE SOUSA
Representante Legal


JOSÉ IVANILDO NUNES SOUSA
Outorgado

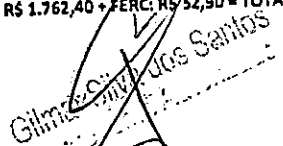

BEATRIZ BARBOSA LIMA
Escrivente Autorizada



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-0
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br



Protocolo 13071
ETIQUETA DE REGISTRO/AVERBAÇÃO MATRÍCULA
Ato nº: L92;R-3-6657
Emolumentos: R\$ 1.762,40 + FERC: R\$ 52,90 = TOTAL: R\$ 1.815,30.


Gilmar dos Santos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA CIVIL

JOSE WUANILDO NUNES SOUSA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1603967458



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40894605 - BSP - SP

CPF: 601.707.053-31 DATA NASCIMENTO: 03/11/1988

FILIAÇÃO: JOSE EUCLIDES SOUSA
LEUDIMAR NUNES SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: ABC

REGISTRO: 05820491510 VALIDADE: 11/05/2023 INABILITAÇÃO: 09/07/2013

OBSERVAÇÕES:

EXIBIDO PLASTIFICADO

1603967458

ABRILHADO PORTADOR

PRO: LUIS MA DATA EMISSÃO: 14/05/2018

31952440349
MA032697989

DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA CIVIL

MARANHÃO

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

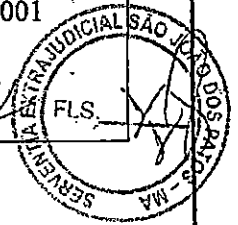
Matrícula nº

6657

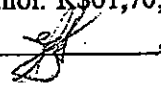
Data: 12/03/2018


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

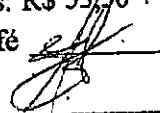
FICHA: 001



Proprietário: R. R. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.516.700/0001-40, com sede na Travessa Hermes da Fonseca, nº.6887, Loteamento Vila Maria, Bairro São Raimundo, São João dos Patos/MA, neste ato representada por seu sócio administrador Renato Coêlho Gomes de Sousa, CPF n.º013.437.673-00.// **Título De Domínio:** Compra e Venda conforme escrituras pública lavradas pela Serventia extrajudicial em 05/02/2018, livro 34, fls 026.// **Registro Anterior:** Ficha de Matrícula 6.641 desta Serventia.

Característicos: LOTE 13 I - QUADRA 01 - Loteamento Jesus Sá - Bairro São Raimundo - São João dos Patos/MA. Limites e confrontações: possui frente com 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Jesus Sá; Lado esquerdo com 20,00m (vinte metros) para o Lote 14; Lado direito com 20,00m (vinte metros) para o Lote 13 H; Fundo com 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para o Lote 13C. Área total: 145,00m². Distante de 21,75 (vinte e um metros e setenta e cinco centímetros) da esquina com a Rua Jesus Sá. Protocolo 12582 de 09/02/2018. Emol: R\$61,70; FERC: R\$1,90. Total R\$ 63,60. Selo nº 26635898. O referido é verdade. Dou fé: 
Diovani Alencar Santa Bárbara, Oficial de Registro.

AV-1-6657 - Protocolo nº 12742, em 29/06/2018 - **CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento da parte interessada e apresentação da Certidão de Habite-se nº 011/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, em 05/06/2018, para fazer constar a edificação de uma benfeitoria, no imóvel da presente matrícula, com área construída de 85,30m² (oitenta e cinco metros e trinta centímetros quadrados), situada na Rua Jesus Sá, nº174, Loteamento Jesus Sá, Bairro São Raimundo, com destinação Residencial. Construção avaliada em R\$101.499,32, conforme tabela expedida pelo Sinduscon-MA (CUB x m²). CND do INSS n.º001442018-88888872, válida até 24/12/2018. Ato lavrado em 05/07/2018. Emolumentos: R\$ 864,00 + FERC: R\$ 25,90 = TOTAL: R\$ 889,90; Selo nº27115048. O referido é verdade. Dou fé 
Gilmar Silva dos Santos, Escrevente Autorizado.

AV-2-6657 - Protocolo nº 12827, em 20/08/2018 - **AVERBAÇÃO** - Tendo em vista, requerimento da parte interessada datado de 20/08/2018, procede-se esta averbação para fazer constar que a benfeitoria constante no AV-01, recebeu Alvará de Licença para Construção nº 010/2018, expedido pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA em 02/05/2018. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º MA20180173725, emitida pela responsável técnica Francisca Itaynara de Souza Araújo - CREA/PI 31897. Ato lavrado em 21/08/2018. Emolumentos: R\$ 53,60 + FERC: R\$ 1,60 = TOTAL: R\$ 55,10. Selo nº 27310226. O referido é verdade. Dou fé 
Diovani Alencar Santa Bárbara, Oficial de Registro.

R-3-6657 - Protocolo nº 13071, em 11/02/2019 - **COMPRA E VENDA** - VENDEDORA: R R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, já qualificada, representada pelo sócio administrador Renato Coêlho Gomes de Sousa, brasileiro, CPF 013.437.673-00; **COMPRADOR: JOSÉ**

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

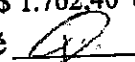
Matricula nº

6657

Data: 12/03/2018

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

FICHA: 001V

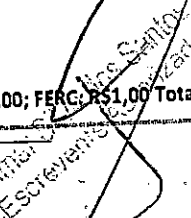
IVANILDO NUNES SOUSA, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, filho de José Euclides Sousa e Leudimar Nunes Sousa, nascido em 03/11/1988, portador da cédula de identidade RG: nº 54.069.460-5 SSP/SP emitida em 15/01/2010, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.707.053-31, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 235, bairro São Raimundo, São João dos Patos/MA; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$100.000,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada no Serviço Extrajudicial de São João dos Patos-MA, em 06/02/2019, às fls 072/072v, livro 35. Consta na escritura o recolhimento do ITBI no valor de R\$2.000,00, a avaliação fiscal de R\$100.000,00 emitida DOL CNIB:aae1.cbe5.b29f.11f0.1ca3.4449.d105.a4f9.568c.211a, emitido em 12/02/2019. Ato lavrado em 12/02/2019. Emolumentos: R\$ 1.762,40 + FERC: R\$ 52,90 = TOTAL: R\$ 1.815,30. Selo nº 28098469. O referido é verdade. Dou fé  Gilmar Silva dos Santos, Escrevente Autorizado.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

CERTIFICO, que a presente cópia, extraída nos termos do Artlgo 19 §1º da lei 6.015/73 é reprodução fiel do original a que se refere. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. São João dos Patos, 12 de fevereiro de 2019. O oficial:

Emol: R\$33,00; FERC: R\$1,00 Total: R\$34,00


Gilmar Silva dos Santos
Escrevente Autorizado





Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004635

Válida até 30/01/2020
Finalidade FINS DIVERSOS
Inscrição 11026542-54
Contribuinte JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
CPF/CNPJ 601.707.053-31
Endereço RUA RIO BRANCO 235 SÃO RAIMUNDO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

08.089.668/0001-337
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Cordialmente,

SAO JOAO DOS PATOS, 02 de outubro de 2019

Observação

Matricula 010/08

Francisco Ramos Santana Silva

Francisco Ramos Santana Silva

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
Agente de Tributos Fiscais

Maria Alice de Sa Lima
DIRETOR GERENTE
Sec/Munic/Fazenda



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributos

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004636

DANT # RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Válida até 30/01/2020
Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
Inscrição 11026542-54
Atividade Econômica
CPF/CNPJ 601.707.053-31
Endereço RUA RIO BRANCO 235 SÃO RAIMUNDO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

06.089.668/0001-337
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 02 de outubro de 2019

Observação

Matrícula 019/98

Francisco Ramos Santana Silva

Diretor Setor de Tributos

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
Agente de Tributos Fiscais

DIRETOR/GERENTE
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributos

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004637

IPTU # IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA

Válida até 30/01/2020
Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
Inscrição 11026542-54
Atividade Econômica
CPF/CNPJ 601.707.053-31
Endereço RUA RIO BRANCO 235 SÃO RAIMUNDO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

06.089.668/0001-33 7
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L. São João dos Patos - MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 02 de outubro de 2019

Observação

Matrícula 010/08

~~Francisco Ramos Santana Silva~~

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
Agente de Tributos Fiscais


DIRETOR/GERENTE
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
CPF: 601.707.053-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:05 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **D504.7151.8E56.D82C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
CPF: 601.707.053-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:05 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **D504.7151.8E56.D82C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE IVANILDO NUNES SOUSA

CPF: 601.707.053-31

Certidão n°: 185319279/2019

Expedição: 02/10/2019, às 12:45:47

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE IVANILDO NUNES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **601.707.053-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REAVISO DE VENCIMENTO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série Única

CFOP:

Nº da Nota: 00161409000000

Instalação: 20000113760

Companhia Energética do Maranhão

Alameda A. O'SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,

Altos do Caiçara - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84



Para atendimento, informe este número.

Data de Emissão

16/09/2019

Conta Contrato

003006307484

Dados do cliente

JOSE IVANILDO NUNES SOUSA

TV MARIAS FONSECA S/O QUA 0111 LG II 158 QUA 0111 LG II 158 -PA

SÃO RAFAEL 6565 000 SÃO BASS DOS PATOS

CPI - CPI 601/0/05311

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RESIDUAL

Classificação: Residência

Perda no Ramal (kWh): 0,00

Tensão Nom.: 220 V

U/Ser: JPB.0001.830

Id. Medidor: 00000010143827386

Valor de Potência: 0,00

REAVISO DE VENCIMENTO

Prezado cliente, esta a emissão deste documento não foi identificada o pagamento do(s) débito(s) abaixo. O prazo final para a quitação deste débito é 15 dias após a entrega deste documento. Após esta data, a instalação estará sujeita a suspensão do fornecimento, de acordo com a RES ANEEL 414/2010 art. 172, 173 e Lei 8.987/95, art. 6º, III, inclusive no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débitos(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada a quitação das outras faturas da conta contrato. Conforme RES ANEEL 581/2013 art. 8º parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, e do seu direito solicitar a emissão de uma nova fatura sem a cobrança relativa a prestação destas atividades.



DEBITOS PENDENTES

Tipo	Identificação	Ref Doc	Venc Doc	N dias Atraso	Valor do debito
FA	020190000501974	09/2019	12/09/2019	2	90,82

CODIGO DE BARRAS

TOTAL A PAGAR

R\$ 90,82

836900000008 908200139008 085020074606 030063074840



